



PORTARIA Nº 054/2025 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, nº247/2025 – GAB/SEDEST de 27 de março de 2025:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA**, inscrito no CPF sob nº 055.590.037-19 e portadora do RG nº 20171427690, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, 2 (duas) diárias integral, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), valor total de R\$ 1.538,00 (um mil quinhentos e trinta e oito reais) acrescida de 25%, equivalente a R\$384,50 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), adicionando ainda o valor de R\$ 418,93 (quatrocentos e dezoito reais e noventa e três centavos) referente ao valor de passagem de ônibus, ida e volta, tipo leito, quando o servidor utilizar o carro próprio, perfazendo o total de R\$ 2.341,43 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), com a finalidade de participar da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2025 da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Ce, no dia 28 de março, das 08:00 às 16:00, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, em Fortaleza-Ce. Tendo como início do afastamento o dia 27 de março de 2025, encerrando-se em 29 de março de 2025.

Art. 2º – O deslocamento da viagem será em veículo próprio..

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor em 27 de março de 2025.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2025.


LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS